

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração de Retificação n.º 37-A/2014**

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

Onde se lê:

«Artigo 184.º

Multa

[...]»

deve ler-se:

«Artigo 185.º

Multa

[...]»

Assembleia da República, 19 de agosto de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750